



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI/UFSJ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/NEAD**

**DECRETO 5.800/2006**

**Res. 012/2008 CONSU**

**Resolução CD/FNDE N° 26/2009**

**Resolução CD/FNDE N° 08 de 30 de Abril de 2010**

**Processo de Seleção de Tutores Presenciais para o Curso de Bacharel em  
Administração Pública**

**EDITAL N.º 034 REITORIA/NEAD/03 de Dezembro de 2014**

A Reitora da Universidade Federal de São João Del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP, da UFSJ, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutores para atuar no Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a Distância, com prazo de atividades de Fevereiro a Dezembro de 2015. O curso é ofertado nos seguintes Polos de Apoio Presencial nos estados de Minas Gerais e São Paulo, descritos abaixo:

**MG: Barroso, Itamonte, Sete Lagoas e São João del-Rei.**

**SP: Franca, Serrana e Votorantim.**

Esses Polos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo de Seleção de Tutores será executado pelo Núcleo de Educação a Distância, regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do Artigo 1º da Resolução CD/FNDE/08/2010, que altera os incisos de I a V do Artigo 9º da Resolução CD/FNDE/ No 26/2009, estabelecendo que:

**1.1.** Tutor é *“profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”*. (Res. CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010).



**1.2.** Os requisitos para a participação dos candidatos estão descritos no **ANEXO I** deste edital.

**1.3.** De acordo com o Ofício Circular 20/DED/CAPES de 15 de dezembro de 2011, aos tutores são exigidos:

a) *“formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do sistema UAB e;*

b) *“estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.*

**1.4.** Ser servidor público, efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal);

**1.5.** Ser aluno de programa de pós-graduação *Lato* ou *Stricto-Sensu* de Instituição de Ensino Superior Pública;

**1.6.** Ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

**1.7. O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.**

**1.8.** Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de Internet, plataforma *Moodle* e experiência em tutoria na Educação a Distância.

**1.9.** Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB), e na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

## **2. DAS VAGAS**

As vagas estão descritas no **ANEXO I** deste edital.

## **3. DA CARGA HORÁRIA E BOLSAS**

**3.1.** Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais no período e local definidos no **ANEXO I** deste edital.

**3.2.** Como requisitos básicos para o ingresso, o candidato deverá obedecer às disposições dada pela resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, a título de bolsa, o FNDE pagará mensalmente ao beneficiário o seguinte valor:

*“VI – Tutor: profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou*



*estar vinculado a programa de pós-graduação. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função. Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.”*

**3.3.** A duração da bolsa esta descrita no **ANEXO I** deste edital, podendo variar de acordo com o núcleo de disciplinas a escolha do candidato e poderá ser renovada a critério do NEAD.

#### **4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

**4.1.** Todos os candidatos selecionados, que não possuem capacitação em tutoria, deverão participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pelo NEAD-UFSJ e outros cursos destinados à execução das atividades de tutoria que a coordenação do curso julgar necessário.

**4.2.** O Tutor terá como atribuições gerais:

**4.2.1.** Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

**4.2.2.** Acompanhar presencialmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

**4.2.3.** Apoiar presencialmente o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

**4.2.4.** Manter regularidade de acessos ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista, no prazo máximo de 24 horas;

**4.2.5.** Estabelecer contato presencialmente com os alunos e mediar as atividades discentes;

**4.2.6.** Atender presencialmente aos alunos nos horários de funcionamento do polo, sendo necessário que pelo menos 50% da carga horária descrita no item 3.1 seja desempenhada no horário das 18h00 às 22h00 ou em outro horário definido pela coordenação do curso;

**4.2.7.** Participar das atividades presenciais de capacitação, atualização e reuniões promovidas pela coordenação do curso, algumas delas podendo ocorrer na sede da UFSJ, na cidade de São João del-Rei/MG;

**4.2.8.** Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do polo;

**4.2.9.** Participar do processo de avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável;

**4.2.10.** Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso, nas atividades presenciais nos polos, em especial, na aplicação de avaliações;

**4.2.11.** Apoiar o coordenador de polo nas atividades administrativas nos polos de apoio presencial.



## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 09h00 do dia 18 de dezembro de 2014 até as 18h00 do dia 20 de janeiro de 2015.

5.2. Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

5.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no site: [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br).

5.2.2. Anexar ao formulário de inscrição o Curriculum Vitae, em no máximo 02 (duas) páginas, no formato DOC ou PDF.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada no dia 21 de janeiro de 2015.

6.2. O Processo de Seleção de Tutores será desenvolvido em 01 (uma) etapa e consistirá em análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. Na análise do Formulário de Inscrição será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato.

7.1.2. A aferição da nota final do candidato levará em conta a formação acadêmica, a experiência em Tutoria e a participação em capacitações de Educação a Distância, conforme quadro abaixo.

7.1.3. Cada candidato será pontuado apenas uma única vez em cada um dos campos do quadro a seguir:

Campo	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	• Pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, TURISMO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;	40 pontos
	• Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, TURISMO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;	30 pontos
	• Pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> concluída em outras áreas do conhecimento; e	20 pontos
	• Sem pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> concluída ou em andamento.	0 ponto
Experiência em Tutoria em EAD	• Experiência como tutor no curso de Administração Pública;	30 pontos
	• Experiência como tutor em cursos de Graduação;	20 pontos



	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência como tutor em outros cursos; e</li></ul>	15 pontos
	<ul style="list-style-type: none"><li>Sem experiência como tutor</li></ul>	0 ponto
<b>Capacitação em EAD</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação na plataforma <i>Moodle</i> com carga horária superior a 40 horas;</li></ul>	30 pontos
	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação em outras plataformas ou na plataforma <i>Moodle</i> com carga horária inferior a 40 horas;</li></ul>	20 pontos
	<ul style="list-style-type: none"><li>Outro tipo de capacitação em EAD; e</li></ul>	10 pontos
	<ul style="list-style-type: none"><li>Sem capacitação em EAD</li></ul>	0 ponto

## 8. DO RESULTADO PRELIMINAR E CRITÉRIOS

8.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final obtida.

8.2. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

8.2.1. Maior experiência em tutoria em educação à distância;

8.2.2. Maior idade.

## 9. DOS RECURSOS E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado parcial será divulgado dia 22/01/2015, sendo que o período de solicitação de recursos ocorrerá do dia 23 ao dia 26 de janeiro de 2015, por meio do e-mail: [recurso.tutor@nead.ufsj.edu.br](mailto:recurso.tutor@nead.ufsj.edu.br); e as respostas aos recursos ocorrerão no dia 27 de janeiro de 2015.

9.2. O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo, acessando o site [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br), no dia 28 de janeiro de 2015, a partir das 18h00.

## 10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelo Coordenador do Curso de Administração Pública Pablo Luiz Martins, pela Vice Coordenadora do Curso de Administração Pública Professora Maria do Carmo Santos Neta e pela Coordenadora de Tutores Professora Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias ou outros professores nomeados pela coordenação do curso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.2. Os candidatos aprovados **dentro do número de vagas oferecidas no Anexo I** deverão comparecer aos polos escolhidos (cujo endereço está disponibilizado no ANEXO II) nos dias **29 e 30 de janeiro de 2015**, durante o horário de funcionamento dos mesmos, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, junto a Secretaria do Curso de Administração



Pública por meio de formulário próprio disponibilizado no site [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br) na data do resultado final, acompanhado do envio de **02 (duas) cópias autenticadas** dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição.

**11.2.1.** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas em primeira chamada, os candidatos convocados em chamadas subsequentes deverão comparecer aos polos escolhidos (cujo endereço está disponibilizado no ANEXO II) durante o horário de funcionamento dos mesmos, conforme datas indicadas no quadro a seguir, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, junto a Secretária do Curso de Administração Pública por meio de formulário próprio disponibilizado no site [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br) na data do resultado final, acompanhado do envio de **02 (duas) cópias autenticadas** dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição:

<b>Chamadas</b>	<b>Data da chamada</b>	<b>Data da manifestação presencial</b>
Segunda	09 de fevereiro de 2015	10 de fevereiro de 2015
Terceira	24 de fevereiro de 2015	25 de fevereiro de 2015

**11.3.** O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD-UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.

**11.4.** O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.5.** Será vedado o pagamento de bolsas pelo sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei 11.502/2007.

**11.6.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**11.7.** A inexatidão das declarações fornecidas no item 5.2, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo (conforme itens 11.2 e 11.6), ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

**11.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora no que diz respeito à realização da Seleção.



**11.9.** O NEAD/UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

**11.10.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

**11.11.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [admpublica@nead.ufsj.edu.br](mailto:admpublica@nead.ufsj.edu.br) ou pelos telefones (32) 3379-2613 e (32) 3379-2602.

São João del-Rei, 03 de dezembro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Valéria Heloísa Kemp**  
**Reitora**

## ANEXO I

ORDEM	ÁREA	REQUISITO (GRADUAÇÃO EM)	VAGAS	PERÍODO DE ATUAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL	Administração Pública, Administração; Economia; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação ou Turismo.	01	Março a Dezembro	Polo UAB de Apoio Presencial de Barroso/MG
02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL	Administração Pública, Administração; Economia; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação ou Turismo.	02	Março a Dezembro	Polo UAB de Apoio Presencial de Franca/SP
03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL	Administração Pública, Administração; Economia; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação ou Turismo.	01	Março a Dezembro	Polo UAB de Apoio Presencial de Itamonte/MG
04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL	Administração Pública, Administração; Economia; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação ou Turismo.	01	Março a Dezembro	Polo UAB de Apoio Presencial de São João del-Rei/MG
05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL	Administração Pública, Administração; Economia; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação ou Turismo.	01	Março a Dezembro	Polo UAB de Apoio Presencial de Serrana/SP
06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL	Administração Pública, Administração; Economia; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação ou Turismo.	02	Março a Dezembro	Polo UAB de Apoio Presencial de Sete Lagoas/MG
07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL	Administração Pública, Administração; Economia; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação ou Turismo.	02	Março a Dezembro	Polo UAB de Apoio Presencial de Votorantim/SP



## ANEXO II – Endereço dos Polos UAB de Apoio Presencial

### **Polo UAB de Apoio Presencial de Barroso**

Av. Carlos Alberto Moura da Silva, S/N – Santa Maria, Parque de Exposições  
CEP 36212-000 – Barroso/MG  
CONTATO: (32) 3351-1524  
E-MAIL: [polobarroso@hotmail.com](mailto:polobarroso@hotmail.com)

### **Polo UAB de Apoio Presencial de Franca**

Avenida Champagnat, 1808, Sala 11 – Centro  
CEP 14400-320 – Franca/SP  
CONTATO: (16) 3711-9224  
E-MAIL: [uabpolofranca@gmail.com](mailto:uabpolofranca@gmail.com)

### **Polo UAB de Apoio Presencial de Itamonte**

Rua Presidente Vargas, 149 – Centro  
CEP: 37466-000 – Itamonte/MG  
CONTATO: (35) 3363-1103  
E-MAIL: [uabitamonte@yahoo.com.br](mailto:uabitamonte@yahoo.com.br)

### **Polo UAB de Apoio Presencial de São João del-Rei**

Av. General Osório, 779 – Tijuco  
CEP 36300-170 – São João del-Rei/MG  
CONTATO: (32) 3372-8711  
E-MAIL: [polouabsjdelrei@gmail.com](mailto:polouabsjdelrei@gmail.com)

### **Polo UAB de Apoio Presencial de Serrana**

Rua Santa Cruz, 1725 – Jardim Cristina  
CEP 14150-000 – Serrana/SP  
CONTATO: (16) 3987-1263/9838  
E-MAIL: [polouabserrana@gmail.com](mailto:polouabserrana@gmail.com)

### **Polo UAB de Apoio Presencial de Sete Lagoas**

Av. Prof. Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial/CDI  
CEP 35702-216 – Sete Lagoas/MG  
CONTATO: (31) 3772-6289  
E-MAIL: [uabslmg@gmail.com](mailto:uabslmg@gmail.com)



**Polo UAB de Apoio Presencial de Votorantim**

Av. Vereador Newton Vieira Soares, 291 – Centro

CEP 18110-013 – Votorantim/ SP

CONTATO: (15) 3247-2663

E-MAIL: [uabvotorantim@gmail.com](mailto:uabvotorantim@gmail.com)